

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 08 de março de 2022**

**Processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino –  
Mestrado Acadêmico – na modalidade de Projetos de Cooperação entre  
Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de 20 (vinte) alunos no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI, a ser realizado no Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano – IMDH, localizado em Paulo Afonso, na Bahia, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/05 até as 18h do dia 15/06/2022**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

**1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) até as 18h do dia 15/06/2022.

**2. Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	02/05 a 15/06/2022
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	20 a 24/06/2022
Divulgação do cronograma para as entrevistas	Até 24/06//2022
Entrevistas individuais com os candidatos	27/06 a 1º/07/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 06/07/2022
Matrícula	11 a 15/07/2022
Início das aulas	Agosto de 2022

**2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

### 3. Documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) uma via da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 1);
- g) ficha de inscrição preenchida, disponível em [www.univates.br/ppgensino/media/editais/Ficha\\_de\\_Inscricao.pdf](http://www.univates.br/ppgensino/media/editais/Ficha_de_Inscricao.pdf);
- h) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>);
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- j) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 2), devidamente preenchido pelo candidato.

### 3.2 Observações

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento listado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;
- f) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação.

### 4. Número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

### 5. Bolsas para o Instituto Mandacaru

5.1 Das 20 (vinte) vagas ofertadas no presente processo seletivo, 3 (três) serão

contempladas com bolsas de estudos concedidas pela Univates.

**5.2** A distribuição das bolsas será de responsabilidade do Instituto.

## **6. Dos procedimentos da seleção**

**6.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios referentes aos critérios elencados no Anexo 2 devem ser anexados ao currículo e devem estar organizados na sequência informada) e do histórico escolar da graduação de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ter, no mínimo, duas páginas e, no máximo, cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
  - i) motivações para cursar o mestrado;
  - ii) justificativa da escolha do tema;
  - iii) objetivos da investigação a ser realizada;
  - iv) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista individual.

**6.1.1** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

**6.2** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

**6.3** As linhas de pesquisa do programa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

**6.4** A entrevista será realizada por videoconferência, com duração de 20 (vinte) minutos, com banca composta de professores da Univates e do coordenador do Instituto.

**6.4.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**6.5** Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme o item 2 deste Edital;
- b) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail*;
- c) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- d) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;

- e) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- f) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- g) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- h) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

## **7. Período da seleção**

**7.1** A seleção será realizada de 20/06 a 1º/07/2022 e contemplará as seguintes etapas:

- a) análise do currículo documentado por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) análise da produção textual do candidato;
- c) entrevistas individuais com os candidatos.

## **8. Da avaliação**

**8.1** A avaliação terá três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

## **9. Da classificação final**

**9.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

**9.2** Terá direito à matrícula o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**9.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**9.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso no curso em **agosto de 2022**.

**9.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## 10. Da divulgação do resultado do processo seletivo

**10.1** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 06 de julho de 2022, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

**10.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, encaminhando *e-mail* para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates ([ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br)), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

## 11. Da matrícula

**11.1** O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), no período de 11/07 a 15/07/2022, o seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

**11.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar cópia autenticada do diploma do curso no ato da matrícula.

**11.3** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## 12. Da duração e exigências do curso

**12.1** Duração: o curso iniciará suas atividades em **agosto de 2022**, tendo duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**12.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

## 13. Dos anexos

**Anexo 1** – Modelo de formulário para a produção textual

**Anexo 2** – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

**Anexo 3** – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

## 14. Das disposições finais

**14.1** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGEnsino.

**14.2** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7058.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

## **Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

#### **1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

**2 – A produção textual deve ser enviada em uma via por e-mail e contemplar os seguintes itens: motivações para cursar o mestrado, justificativa da escolha do tema, objetivos da investigação a ser realizada, descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.** O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre as linhas de 1,5, com alinhamento justificado, e não deve identificar o candidato.

**Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do currículo *Lattes***

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Critério</b>
Experiência profissional	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
Qualificação ou aperfeiçoamento	0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino. 0,5 ponto – Especialização reconhecida em outra área.
Participação em eventos científicos e de extensão	0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos.
Formação continuada	0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
Produção científica	0 a 3 pontos	Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Kári Lúcia Forneck	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Morgana Domênica Hattge	Ciência, Sociedade e Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino